



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER N° 002/2016 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Audiência Pública referente ao 1° quadrimestre de 2015.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Parecer Conjunto N° 001/2016 – CLJRF/CFO, que dispõe sobre a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA solicitada através do Ofício N° 327/2015 – GAB - PREF”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, Comissão de Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 100/2015 – CMA**, o qual encaminha Ofício N° 327/2015 – GAB - PREF, do Gabinete do Prefeito Municipal solicitando a **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1° quadrimestre do exercício financeiro de 2015, em cumprimento aos termos do Art. 9°, Parágrafo 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 02 de fevereiro de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, procederam a análise do Ofício N° 327/2015 – GAB - PREF, do Gabinete do Prefeito Municipal que solicita a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1° quadrimestre do exercício financeiro de 2015, em cumprimento aos termos do Art. 9°, Parágrafo 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde inicialmente verificou-se que o pedido foi formulado com atraso.

Destarte, tal matéria fora encaminhada ao assessor Jurídico desta Casa Legislativa, onde tal Parecer traz informações sobre os atrasos, pois além de ter expirado o prazo para demonstração e avaliação do 1° quadrimestre, também já fora expirado o prazo para demonstração e avaliação do 2° quadrimestre. Portanto sugere em levar ao conhecimento do tribunal de Contas sobre tais atrasos assim como a realização de tal audiência haja vista ser uma garantia de participação dos cidadãos na gestão pública.

Neste sentido e após análise os membros das Comissões acima citadas, decidem pelo envio de expediente ao Tribunal de Contas informando sobre aos atrasos da realização de tais audiências, bem como sugerem que a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do 1° quadrimestre de 2015 seja realizada a Audiência Pública marcada exclusivamente para esse fim, na seguinte data, local e horário:

AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016.

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

DATA: 09 DE MARÇO DE 2016.

HORÁRIO: 08hs (OITO HORAS).

Sugerimos ainda que os ATOS CONVOCATÓRIOS sejam formalizados por EDITAL da Presidência da Mesa Diretora em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamentos, e, expedida comunicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os seus Secretariados no sentido de dar ciência da data da realização das audiências públicas para apresentação das documentações dentro do prazo de 05 (cinco) dias de antecedência.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, e, por reconhecermos sua constitucionalidade, jurisdição e legalidade, nos manifestamos em favor do Ofício N° 327/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal apresentando o presente **Parecer** e finalizamos **RECOMENDANDO** ao Plenário sua aprovação.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Ver. **Cleves Pires dos Santos**
Presidente

Ver. **Oivaldo de Sousa Sales**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**
Presidente

Ver. **Juvenal Belo da Hora**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro